

Parecer 03 - CCJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	190

Item nº 48:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.045, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a alfabetização de empregados, funcionários de empresas que mantêm contratos de serviços com a administração pública direta, fundações, autarquias e empresas públicas e de economia mista do Distrito Federal".

Foi aprovado parecer favorável da CESC. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(Pausa.)

S/Dayse


Marinete

(Pausa.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.045, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1045 / 2012
Folha nº 32 MR

Parecer CCJ - 03

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	191

sobre a alfabetização de empregados, funcionários de empresas que mantêm contratos de serviços, com a Administração Pública Direta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e de Economia Mista do Distrito Federal”.

Eu tinha uma dúvida em relação à vigência porque, como atinge contratos entre instituições privadas e a Administração Pública, ficou consignado de nós fazermos uma emenda, caso seja aprovado em segundo turno, colocando para as licitações públicas futuras ao advento da lei.

Não há emendas. O meu parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.045, de 2012, em primeiro turno.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1045 / 2012
Folha nº 33 